

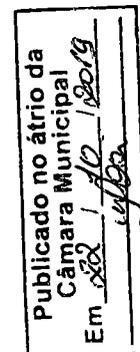


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

**23 DE OUTUBRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9:30 HORAS, SALA
DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**



PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 9 de outubro de 2019.

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 43/2019: concede abono pecuniário aos servidores ativos do quadro de servidores da Câmara Municipal em caráter excepcional, de iniciativa da Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-Presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Segundo Secretário.

Relator: Vereador Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB).

PENDENTES:

3. PROJETO DE LEI Nº 34/2019: altera o art. 1º da Lei nº 3.049, de 2 de setembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar gratificação para os conselheiros tutelares do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Valdemir da Silva Pereira (PDT).

Pedido de informação: REQUERIMENTO Nº 67/2019.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E
PENDENTES DA LIBERAÇÃO:

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019: cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin.
Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-Presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; e Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Segundo Secretário.
5. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2019: cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado.
Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-Presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; e Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Segundo Secretário.
6. PROJETO DE LEI Nº 42/2019: autoriza a criação do Fundo Municipal de Agricultura (FMA) no Município de Nova Venécia, bem como define suas formas de utilização e Funcionamento.
Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de outubro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Presidente da CFO

